



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"



RESOLUÇÃO Nº 04/2008

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ao Exmo.Sr. Edson Antonio Gonçalves Rosal, pelos relevantes serviços prestados como Secretário e Articulador Turístico do Município do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2º - O Certificado da Honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa legislativa Municipal, em 15 de dezembro de 2008.

-Presidente-

-1º Secretário-

-2º Secretário-